



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

Nº 21/2007

=PROJETO DE LEI N.º 016/2007=PM

PROTOCOLADO

PROCE. Nº 107 / 2007
CM-PALMITAL 21 / 05 / 07

Ref:

Rosangela A. Parrilha

Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE:

Justiça
Finanças

C.M. Palmital, em 21 / 05 / 07

Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

AUTORIZA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL A
CONCEDER CONTRIBUIÇÃO A
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO
DE PALMITAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Palmital, **APROVA:-**

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital autorizada a conceder contribuição a Associação Clube do Laço de Palmital, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - A Associação Clube do Laço, deverá prestar contas dos recursos recebidos até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 21 de março de 2007

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=

APPROVADO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 11 / 05 / 07

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 21 / 05 / 07
ENCAMINHADO
EM 12 / 06 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo



=PROJETO DE LEI N.º 016 / 2007= PM

JUSTIFICATIVA:-

Encaminhamos para apreciação deste Legislativo o Projeto de Lei n.º 016/2007, que trata da concessão de auxílio financeiro para evento a ser realizado pela Associação Clube do Laço de nossa cidade visando uma organização de uma competição que passa a ganhar adeptos em toda a região, não sendo diferente em nossa cidade.

Com a realização deste evento em nosso município teremos a possibilidade de divulgar um aspecto turístico da cidade, além de oferecer aos nossos atletas a oportunidade de mostrar a nossa população sua preparação para as disputas, já que temos atletas que vem se destacando em nossa região no referido esporte.

Vale ressaltar ainda que tal evento consta do Calendário Turístico e Folclórico do Município, visto que vem sendo realizado anualmente com sucesso e envolvendo um substancial número de palmitalenses na organização da competição.

Portanto, por tratar-se de importante evento que muito pode atrair público e valorizar o turismo municipal aguardamos aprovação deste Projeto.


Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=